

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.925, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**“ACRESCENTA O § 4º, NO ART. 1º, JUNTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.906/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO E EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DO PROMDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que a Lei nº 2.885/2018 (“Dispõe sobre atualização e dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município- PROMDEC, e dá outras providências”) concede incentivos fiscais e benefícios para instalação e expansão de empresas no município, gerando assim, empregos e renda; Considerando que o município possui espaços fechados, voltados à instalação dessas empresas, os quais são concedidos por meio do Termo de Permissão de Uso, no âmbito do PROMDEC; Considerando expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Ofício nº 004/2023-SDET) e a necessidade de atualização de valores pertinentes ao respectivo tópico, utilizando-se de índice oficial utilizado pela Prefeitura Municipal de Aguai; Considerando, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o reajuste anual aplicado pelo Decreto Municipal nº 4881/2022;

DECRETA

Art. 1º. Acrescenta o § 4º. junto ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.906/2022, conforme segue:

“Art. 1º...

§ 4º. Conforme expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Ofício nº 004/2023, ficam definidos os valores referentes à ocupação de espaços públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 2.885/2018, destinados à instalação de empresas, por m²/mês: R\$0,97 (noventa e sete centavos).”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Janeiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista pedido de exoneração de empregada pública municipal inframencionada, e conforme expediente remetido pelo Departamento de Recursos Humanos (Ofício nº SECADM/RH nº 0062/2023);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos da Lei, a Sra. **VITORIA JULIA JERONIMO**, Matrícula nº 45444, admitida em 01/06/2022, portadora do RG nº. 55829534-4 e do CPF nº. 482657858-01, deixando de exercer o emprego público de **ESCRITURÁRIA**, a contar de **06/02/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Fevereiro de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Sete Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE